

**Teste Seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior
Área de conhecimento: Educação – Edital 70/17 PROGEPE**

Edital nº 01 da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora para a seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Educação, Edital 70/17 PROGEPE, designada pela portaria Nº 018/JA-DIREÇÃO, de 30 de março de 2017, torna público:

1. O cronograma previsto para a realização do concurso:

Data	Horário	Atividade	Local
04/04	Até 11:30	Divulgação dos candidatos habilitados para a prova didática com cronograma do sorteio de pontos.	Edital
05/04	A partir das 11:30	Sorteio, de hora em hora, dos pontos de acordo com edital divulgado. Tolerância máxima de cinco minutos.	Gabinete 03
06/04	A partir das 11:30	Apresentação das provas didáticas, de acordo com edital a ser divulgado.	Sala 01
06/04	A partir das 17:00	Divulgação do parecer conclusivo, em horário estipulado pelo edital das provas didáticas.	Edital
07/04 e 10/04		Período para interposição de recurso do parecer conclusivo.	Secretaria da Direção
Até dia 13/04		Prazo para resposta de recursos interpostos.	Edital
15/04		Possível Homologação dos Resultados.	Direção

2. O presente cronograma poderá ser alterado pela Comissão Julgadora através de publicação de novo edital para este fim.
3. Tendo em vista os artigos 8º e 9º da resolução 92/06-CEPE e o artigo 36 § 6º e § 7º da Resolução Nº 66-A/16-CEPE a Comissão Julgadora entende que o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na avaliação de títulos não será habilitado (Art. 9º, § 2º) e, por este motivo, não fará a prova didática (Art. 8º, *caput*).
4. A ordem dos candidatos no sorteio será a de inscrição, considerado o número do processo referente ao candidato, do menor para o maior.
5. Os recursos referentes ao parecer conclusivo da comissão julgadora deverão ser



interpostos pelos candidatos no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação do referido parecer, sendo julgados em primeira instância pela própria Comissão Julgadora, que terão prazo de 1 (um) dia útil para pronunciamento. Deste cabe recurso à Direção do Setor.

Jandaia do Sul, 04 de abril de 2017.

Prof^o Carlos Roberto Beleti Junior
Presidente

Prof^a Bárbara Cândido Braz
Membro

Prof^o Adriano Rodrigues Mansanera
Relator

**OBS: O EDITAL ASSINADO PELA COMISSÃO JULGADORA DO
CONCURSO ESTÁ ANEXADO NO QUADRO DE EDITAIS DA UFPR/JA.**